

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS PRO REITORIA DE EMSINO DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



## ERRATA nº 01 ao EDITAL Nº10/2016 – DED/PROEN/IFAM (VAGAS REMANESCENTES)

Onde se lê: O Reitor do Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia Do Amazonas faz saber aos interessados que estará aberto o período de solicitação para o preenchimento das VAGAS REMANESCENTES do PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA O CURSO DE PÓSGRADUAÇÃO LATO SENSU EM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA A DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, PARA O 1º SEMESTRE DE 2016 ofertadas em regime de colaboração entre os IFs de Roraima (IFRO), Acre (IFAC) e Amazonas (IFAM), não preenchidas pelo Edital 09/2016.

## Leia-se:

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas faz saber aos interessados que estará aberto o período de solicitação para o preenchimento das VAGAS REMANESCENTES do PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA A DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, PARA O 1º SEMESTRE DE 2016 ofertadas em regime de colaboração entre os IFs de Rondônia (IFRO), Acre (IFAC) e Amazonas (IFAM), não preenchidas pelo Edital 09/2016.

## Alterar e acrescentar aos subitens e item:

**No subitem 3.5.** do item 3. Onde se lê: Currículo Lattes Atualizado, Leia-se: Currículo Lattes Atualizado com documentação comprobatória;

**No subitem 4.3**. do item 4. Quanto ao Polo 3: **IFRO fica** acrescentado como local de entrega da documentação à Reitoria do IFRO sito à Av. Sete de Setembro, 2090 – Nossa Senhora Das Graças, CEP: 76.804-124;

No item 13. Fica acrescentado da alínea (d) conforme abaixo:

Elege-se o foro da Justiça Federal em Manaus-AM para dirimir as dúvidas resultantes desse Edital.

**No anexo II** - Análise do Currículo, há a repetição na especificação dos itens 1 e 2, pelo que retifica-se o item 1, ficando assim definido

	ANEXO II – ANÁLISE DO CURRÍCULO		
CANDIDATO:		DATA://	

Item	Pontuação máxima	Pontos Obtidos
Certificado de participação cursos, congressos, feiras e eventos de áreas afins (5 pontos por item).	Até 30 pontos	
Certificado de participação como expositor em congressos, feiras e eventos de áreas afins (5 pontos por item).	Até 20 pontos	
Experiência docente em Educação Profissional e Tecnológica (1 ponto por ano).	Até 20 pontos	
Experiência docente em Educação pública e particular (1 ponto por ano)	Até 10 pontos	
Organização de eventos afins com a área de atuação do Curso referido neste edital (1 ponto por item).	Até 10 pontos	
Estágio em Docência e/ou Monitoria (1 ponto por item).	Até 10 pontos	
TOTAL	100 pontos	